



REGULAMENTO TAÇA LUÍS FIGO
2007-2008 e 2008/2009

Regulamento Taça Luís Figo

1 – A Taça Luís Figo é uma organização do Ministério da Educação, e da Fundação Luís Figo, destinada a alunos de todos os estabelecimentos de Educação, do 5º ao 12º Anos de Escolaridade (com Idades dos 10 aos 18 Anos).

2 – A Taça Luís Figo abrange as modalidades de Andebol, Atletismo, Basquetebol, Voleibol, Karting, Ciclismo, BTT, Judo, Natação, Ténis e Triatlo.

3 – A participação na Taça Luís Figo é voluntária, devendo os estabelecimentos de educação interessados indicar essa intenção no seu Projecto de Desporto Escolar 2007/2008 e 2008/2009 e realizar a sua inscrição através do preenchimento da Ficha de Inscrição de Escola, que se encontra on-line na página Web da DGIDC – Desporto Escolar (<http://www.dgidc.min-edu.pt>).

A participação dos estabelecimentos de educação só será considerada válida após a recepção e validação pelas Estruturas do Desporto Escolar.

Os créditos horários dos professores são considerados nos mesmos termos dos créditos destinados à actividade interna.

4 – Fase Escola

4.1 – A participação na Taça Luís Figo obriga ao compromisso de realização de torneios inter-turmas nas modalidades de Andebol, Basquetebol e Voleibol, cujo quadro competitivo, em cada uma das modalidades, cumprirá de forma imperiosa e cumulativa os seguintes requisitos:

- a) Nº de equipas igual ou superior ao nº de turmas.
- b) Nº de Jornadas igual ou superior ao valor obtido na fórmula:

$$(Y - 1) \times 1,5$$

sendo Y o nº de turmas da escola no regime de horário diurno.

4.2 – A participação na Taça Luís Figo obriga a realização do Corta-Mato da Escola e de um Torneio de Atletismo com as seguintes Provas:

- Velocidade – 40 metros
- Salto em Comprimento
- Salto em Altura
- Lançamento do Peso
- Kilómetro

Em cada uma das provas referidas anteriormente, o número de alunos participantes deverá ser igual ou superior a 5 vezes o número de turmas da escola.

As marcas das provas de Velocidade e de Salto em Comprimento e do Kilómetro, deverão ser registadas nos quadros de Registo de Resultados utilizados para os projectos MegaSprinter, MegaSalto e MegaKm, de forma a que não haja duplicação de preenchimento de registos, e enviadas para a respectiva Equipa de Apoio às Escolas (EAE), juntamente com a Ficha de Resumo das Actividades, em anexo.

4.3 – Das modalidades restantes: Judo, Ténis, Triatlo, Natação e Ciclismo BTT, Karting, as escolas deverão escolher duas, de acordo com as suas infra-estruturas e opções pedagógicas.

Em cada uma das modalidades escolhidas será obrigatoriamente realizada uma actividade no 2º período e uma outra no 3º período.

4.4 – De todas as actividades serão feitos registos nominais dos alunos participantes, nos Boletins de Jogo e Fichas de Registo de Resultados que a DGIDC – Desporto Escolar enviará a todas as escolas admitidas.

4.5 – Desde que respeitados os requisitos enunciados anteriormente, as escolas podem escolher o figurino organizativo que entenderem, nomeadamente quanto a escalões, anos, séries, regulamentos específicos etc. Deverão considerar como modelo, o documento do Regulamento do Regulamento Geral de Provas do D.E.

5 – Fase Nacional

5.1 – A Fase Nacional da Taça Luís Figo será organizada em concentração em local a designar.

5.2 – A Fase Nacional é de adesão voluntária, de acordo com as características específicas de cada escola, o seu programa de actividades e a capacidade de transporte dos seus alunos. Na Fase Nacional da Taça Luís Figo deverão estar representadas todas as escolas participantes na Fase Escola, através de uma equipa de alunos e de acordo com as orientações do Programa de Fase Nacional, oportunamente apresentadas.

5.3 – O acesso à participação na Fase Nacional não depende de nenhuma avaliação de rendimento competitivo dos alunos ou das escolas. Será, no entanto, pedido ao Conselho Executivo de cada uma das escolas inscritas na Fase Escola, um compromisso formal de participação nesta Fase.

6 - Prémios

6.1 - A Fundação Luís Figo entregará a cada escola considerada participante um determinado número de materiais desportivos (kits de material desportivo), que serão escolhidos por cada escola em função das suas necessidades e opções pedagógicas.

O envio dos kits de material desportivo para as escolas participantes só será efectuado após a recepção, pela Estrutura do Desporto Escolar, da Ficha de Resumo das Actividades.

6.2 - A Fundação Luís Figo e o Ministério da Educação atribuem um prémio à escola que, em cada Região Educativa (DRE), se destacar pelo número de alunos envolvidos, bem como o nível de participação e de organização, com um reforço de material desportivo, a definir oportunamente.

7 – Em complemento ao presente Regulamento, aplica-se o disposto no Regulamento Geral de Provas do Desporto Escolar.

8 – Todos os casos omissos serão decididos pela Comissão Coordenadora da Taça Luís Figo.

A Ficha de Inscrição na Taça Luís Figo e a Ficha de escolha dos Kits poderá ser preenchida On-Line através da página da DGIDC – Desporto Escolar (www.dgfdc.min-edu.pt). Estará disponível em Setembro ou Outubro de 2007 e de 2008. Devem-se inscrever todas as escolas que aderiram à Taça Luís Figo 2007/2008 e/ou 2008/2009, no seu Projecto de Desporto Escolar.

A Ficha de Resumo das Actividades e o Quadros de Registo de Resultados serão colocados, na referida página em folha Excel, para que possam ser descarregados, preenchidos e enviados para as respectivas Equipas de Apoio às Escolas.